



*Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*  
*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

**Lei 15176 - 22 de Junho de 2006**

Publicado no [Diário Oficial nº. 7254](#) de 26 de Junho de 2006

**Súmula:** Denomina a Rodovia PR-512 de Rodovia da Maçã.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rodovia PR-512 de Rodovia da Maçã.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 22 de junho de 2006.

*Roberto Requião*  
*Governador do Estado*

*Rogério Wallbach Tizzot*  
*Secretário de Estado dos Transportes*

*Rafael Iatauro*  
*Chefe da Casa Civil*